



Relatório de Cotação: cotação rápida 2373

Pesquisa realizada entre 19/10/2022 09:01:24 e 19/10/2022 10:36:43

Relatório gerado no dia 19/10/2022 10:37:05 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pneu veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 407,61 (un)		R\$ 407,61	R\$ 407,61	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			NºPregão:642022 UASG:984223	30/05/2022	R\$ 501,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA			NºPregão:192022 UASG:980447	07/03/2022	R\$ 396,03
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR			NºPregão:1142021 UASG:987607	18/11/2021	R\$ 325,00
Valor Unitário						R\$ 407,61

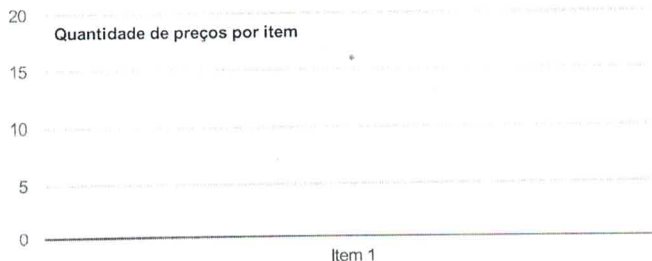
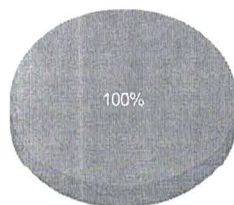
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,61

Valor Global: R\$ 407,61

Valor do item em relação ao total

1) pneu veículo...



Detalhamento dos Itens



Item 1: pneu veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 407,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 407,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,61

Observação

Quantidade Descrição

1 Unidade dimensões: 295/80 r22,5, características adicionais: com câmara, tipo estrutura: carcaça radial, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência.

R\$ 501,80

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Gabinete e Secretaria de Administração e convênios (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Militar do Meio Ambiente) através do sistema registro de preços..

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - Câmara de Ar 18.4-30

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 30/05/2022 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642022 / UASG:984223

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/05/2022 16:16

Homologação: 31/05/2022 16:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.377.090/0001-46 LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA R\$ 380,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Câmara de Ar 18.4-30 - (JFF)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre R JOSE BARROS COBRA, 35 (35) 3025-3111 contabilexito@terra.com.br

35.809.489/0001-21 AUGUSTO PNEUS EIRELI R\$ 444,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Câmara de Ar 18.4-30 20 UNID. MARCA/ MODELO JABUTI - TR218A FABRICANTE Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory PREÇO UNIT. 808,00 (oitocentos e oito reais) PREÇO TOTAL 16160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R CINQUENTA E UM, 205 (31) 4042-4432 atendimento@augustopneus.com.br

09.072.808/0001-59 XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 450,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Câmara de Ar 18.4-30 Marca Fabricante/Modelo BRANSALES/BRANSALES/BRANSALES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Chapecó AV GENERAL OSORIO - D, 1127 DANIELI (49) 3319-0827 icita.xap@gmail.com

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 501,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Câmara de Ar 18.4-30 MARCA/MODELO- TORTUGA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R MARECHAL OCTAVIO SALDANHA MAZZA, 8422 (41) 3076-7210 lukauto@hotmail.com

02.013.358/0001-84 M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO R\$ 600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Câmara de Ar 18.4-30

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Barra Mansa R IGUAPE, 392 (24) 3346-8053/ (24) 3026-0604 societario@verdesmarescontabilidade.com.br

40.676.733/0001-65 DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 607,00



Relatório gerado no dia 19/10/2022 10:37:05 (IP: 200.150.116.74)

Código Validação: 6qq7cdlg3EIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTEz9oK0s2zOTrqTolcX9JWrnlJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6qq7cdlg3EIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTEz9oK0s2zOTrqTolcX9JWrnlJ8rz9uHUY0%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Câmara de Ar 18.4-30 - MARCA:Tortuga

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Rio Pomba RUA PROFESSOR JOAO BATISTA SANTIAGO, 49

Telefone:
 (32) 3571-2552 / (32) 8423-2341

Email:
 delreypneus@gmail.com

04.526.944/0001-58 MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Câmara de Ar 18.4-30

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Divinópolis AV PARANA, 378

Telefone:
 (37) 3215-5900

Email:
 financeiro.minasfiat@hotmail.com

R\$ 396,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais neste município de Castanhel/Pará, por um período de 12 (DOZE) meses.

Descrição: Pneu motocicleta , motoneta , ciclomotor - CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, RI COM VÁLVULA - Material de borracha de alta resistência, produto novo, não reconicionado elou remanufaturado, com referência Pirelli, Maggion ou de qualidade igual ou superior, Devendo possuir Certificado de Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

CatMat: 98256 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR

Data: 07/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:980447

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/03/2022 15:53

Homologação: 17/03/2022 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.543.743/0001-88
 * VENCEDOR *

VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS
 LTDA

R\$ 330,50

Marca: MAGGION
 Fabricante: MAGGION
 Modelo: MAGGION

Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, RI COM VÁLVULA - Material de borracha de alta resistência, produto novo, não reconicionado elou remanufaturado, com referência Pirelli, Maggion ou de qualidade igual ou superior, Devendo possuir Certificado de Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: Cidade:
 PA Ananindeua

Endereço:
 R JADER DIAS, 04

Telefone:
 (91) 8839-0790

Email:
 vandimar@vanguardapecasepneus.com

02.784.410/0001-04 AUTO MECANICA BRASIL EIRELI

R\$ 350,00

Marca: MAGGION
 Fabricante: MAGGION
 Modelo: TR 218 A

Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, RI COM VÁLVULA - Material de borracha de alta resistência, produto novo, não reconicionado elou remanufaturado, com referência Pirelli, Maggion ou de qualidade igual ou superior, Devendo possuir Certificado de Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço:
 PA Castanhel RUA VINTE E OITO DE JANEIRO, 1472

Telefone:
 (91) 3721-3817 / (91) 3721-3807 / (91) 3721-3817

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 442,06

Marca: TORTUGA
 Fabricante: TORTUGA
 Modelo: TORTUGA

Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, RI COM VÁLVULA - Material de borracha de alta resistência, produto novo, não reconicionado elou remanufaturado, com referência Pirelli, Maggion ou de qualidade igual ou superior, Devendo possuir Certificado de Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R MARECHAL OCTAVIO SALDANHA MAZZA, 8422

Telefone:
 (41) 3076-7210

Email:
 lukauto@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL 514
29.634.827/0001-39 KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI R\$ 468,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: MAGGION
Descrição: CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, RI COM VÁLVULA - MATERIAL DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONA DO ELOU REMANUFATURADO, COM REFERÊNCIA PIRELLI, MAGGION OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES. - ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA São Caetano de Odivelas AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 52 (91) 9186-1474 kadoshipapelariaecomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 325,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus e câmaras de ar para atendimento das demandas da frota municipal.
Descrição: Pneu veículo automotivo - Câmara de ar 18.4 - 30 AGRÍCOLA
CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 18/11/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1142021 / UASG:987607
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/11/2021 11:08
Homologação: 01/12/2021 11:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.472.570/0001-78 RK2 PNEUS EIRELI R\$ 310,00
* VENCEDOR *

Marca: TORTUGA
Fabricante: TORTUGA
Modelo: AG3030
Descrição: CAMARA 18.4X30 TORTUGA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Irati R SANTOS DUMONT, 250 CLAUDINOR (42) 3422-7171 licitacaorkpneus@gmail.com

42.333.053/0001-74 DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA R\$ 315,82

Marca: RS
Fabricante: DONG AH TIRE & RUBBER CO. LTD
Modelo: CAMARA 18.4R30 TR-218A
Descrição: Câmara de ar 18.4 - 30 AGRÍCOLA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Rio do Sul R FRANCISCO RUSSI, 100 GUSTAVO (47) 8807-1729 dazkautomotiva@gmail.com

09.072.808/0001-59 XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 325,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: Câmara de ar 18.4 - 30 AGRÍCOLA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Chapecó AV GENERAL OSORIO - D, 1127 DANIELI (49) 3319-0827 icita.xap@gmail.com

06.880.642/0001-09 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI R\$ 389,25

Marca: Tortuga
Fabricante: Tortuga Camaras de ar
Modelo: TR218
Descrição: Câmara de ar 18.4 - 30 AGRÍCOLA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Colombo AV MARGINAL PARAGUAI, 459 (41) 3666-8070



09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 414,80

Marca: TORTUGA
Fabricante: TORTUGA
Modelo: TORTUGA
Descrição: Câmara de ar 18.4 - 30 AGRÍCOLA

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779

Nome de Contato:
KAUE MUNIZ DO AMARAL

Telefone:
(41) 3076-7210

Email:
autopecaschevromais@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu veículo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2021 e 30/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 024/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de compras de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de compras de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00210	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01000	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01740	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01900	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02050	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02710	00.494

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02780	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02790	00.303

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03220	00.494

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03300	00.303
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03310	01.494

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03640	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03790	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04140	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04490	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04900	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04910	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04920	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04930	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04950	00.704

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05040	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05730	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05740	00.504

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06110	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06730	00.103
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06740	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07100	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07110	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07120	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07130	00.127
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07140	01.043

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07400	00.103

12.364.0012.2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07500	00.511

12.364.0012.2099 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07560	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de fevereiro de 2023


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2023 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/02/2023 às 08h30 min. do dia 01/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 01/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 01/03/2023.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico de AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU., conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.529.457,78 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica
- ANEXO 13** Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco
- ANEXO 14** Declaração de Recebimento

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes 036 ao 045 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em

conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do decreto nº10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa

etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,

mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4900	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4910	07.001.20.606.0007.2062	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	07.001.20.606.0007.2062	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4930	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4940	07.001.20.606.0007.2062	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	07.001.20.606.0007.2062	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7120	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7130	09.001.12.361.0012.2094	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7140	09.001.12.361.0012.2094	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7500	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7560	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do

proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 13/02/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU., conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24756	PNEU AGRICOLA: 14.9-28, CAPACIDADE DE LONAS 16 LONAS DADOS: PNEU AGRICOLA: 14.9-28, CAPACIDADE DE LONAS 16 LONAS, APLICAÇÃO: Terra: TIPO DE DESENHO: DIRECIONAL TIPO: COM CAMARA - 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	8,00	UN	4.046,84	32.374,72
TOTAL						32.374,72
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24776	PNEU AGRICOLA: 23.1-30 MEDIDA: PNEU AGRICOLA: 23.1-30 TIPO: CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, 16 LONAS, GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO	4,00	UN	11.915,42	47.661,68
TOTAL						47.661,68
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24775	23.1-26 CAMARA DE AR NOVA AGRICOLA MODELO: 23.1-26 CAMARA DE AR NOVA AGRICOLA, GARANTIA, 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	4,00	UN	773,29	3.093,16
TOTAL						3.093,16
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24777	CAMARA DE AR AGRICOLA: 23.1-30 CAMARA DE AR AGRICOLA: 23.1-30, GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	4,00	UN	689,75	2.759,00
TOTAL						2.759,00

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24761	CÂMARA DE AR 7.50-16 AGRICOLA CÂMARA DE AR 7.50-16 AGRICOLA 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	16,00	UN	93,09	1.489,44
TOTAL						1.489,44

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24773	CAMARA DE AR AGRICOLA MEDIDA: 12.5.80-18 CAMARA DE AR AGRICOLA MEDIDA: 12.5.80-18 GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	6,00	UN	156,33	937,98
TOTAL						937,98

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24757	CAMARA DE AR MODELO AGRICOLA 14.9-28 CAMARA DE AR MODELO AGRICOLA 14.9-28 - 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	8,00	UN	362,23	2.897,84
TOTAL						2.897,84

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24759	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU: 18.4-30 AGRÍCOLA CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU: 18.4-30 AGRÍCOLA - 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	4,00	UN	5.912,63	23.650,52
TOTAL						23.650,52

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24763	CAMARA DE AR NOVAS 1000-20, VALVULA: V3-06-5 MODELO: CAMARA DE AR NOVAS 1000-20, VALVULA: V3-06-5, BICO METAL, GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	116,00	UN	172,70	20.033,20
TOTAL						20.033,20

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24769	CÂMARA DE AR PARA 20.5-25 CÂMARA DE AR PARA 20.5-25 GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO	30,00	UN	575,96	17.278,80

TOTAL 17.278,80

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24771	CÂMARA DE AR PARA PNEUS 19.5-24 CÂMARA DE AR PARA PNEUS 19.5-24 GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PRODUTO NOVO.	6,00	UN	440,90	2.645,40

TOTAL 2.645,40

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24767	CAMARA DE MODELO: 1400-24 TIPO AGRICOLA 16 lonas CAMARA DE MODELO: 1400-24 TIPO AGRICOLA 16 lonas GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	18,00	UN	334,43	6.019,74

TOTAL 6.019,74

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24758	MODELO: PNEU AGRÍCOLA: 18.4-30, CONSTRUÇÃO 12 LONAS MODELO: PNEU AGRÍCOLA: 18.4-30, CONSTRUÇÃO 12 LONAS - 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	4,00	UN	5.912,63	23.650,52

TOTAL 23.650,52

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24762	PNEU 1000-20 BORRACHUDO 16 LONAS MODELO: PNEU 1000-20 BORRACHUDO 16 LONAS, COSNTRUÇÃO: DIAGONAL, 16 LONAS: USO COM CAMARA, APLICAÇÃO: TERRA, 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO.	88,00	UN	2.440,50	214.764,00

TOTAL 214.764,00

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24753	Pneu 1100/ R22 para caminhões e Ônibus Pneu 1100/ R22 para caminhões e Ônibus - Construção Radial liso - 16 lonas - garantia 05 anos contra defeito de fabricação, produto novo não reconicionado	8,00	UN	2.823,35	22.586,80

TOTAL 22.586,80

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------

	produto/ serviço					total
1	24780	PNEU 14.9-26 CONSTRUÇÃO 18 LONAS, AGRÍCOLA TIPO DE CONSTRUÇÃO: GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	4,00	UN	3.388,28	13.553,12
TOTAL						13.553,12

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	24735	Pneu 175/65 R14 Pneu 175/65 R14, Largura 185mm, Perfil 65, Índice de carga 86H, Índice de velocidade 210km/h, Tipo de veículo – Passeio, País de origem – Brasil, Material – Tipo construção Borracha, selo do Inmetro, 05 anos de garantia contra defeito de fabricação	24,00	UN	433,83	10.411,92
TOTAL						10.411,92

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	24739	Pneu 175/70 R13 Pneu 175/70 R13, Tipo de veículo – Passeio, País de origem – Brasil, Material – Tipo construção Borracha, selo do inmetro, 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.	8,00	UN	375,33	3.002,64
TOTAL						3.002,64

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	24750	Pneu 175/70 R14 Pneu 175/70 R14, Tipo de construção – Radial, Tipo de veículo – Passeio, País de origem – Brasil, Banda de rodagem – Assimétrico, Material – Borracha, registro no Inmetro – 05 anos de garantia contra defeito de fabricação, produto novo.	8,00	UN	431,17	3.449,36
TOTAL						3.449,36

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	24751	Pneu 185/70 R14 Pneu 185/70 R14, Tipo de veículo – Passeio, País de origem – Brasil, Material – Borracha, Construção Registro no Inmetro, Prazo de Garantia – 05 anos contra defeito de fabricação. Novo.	16,00	UN	513,78	8.220,48
TOTAL						8.220,48

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	24743	Pneu 195/55 R15, Estrutura: Pneu Radial Pneu 195/55 R15, Estrutura: Pneu Radial, Aderencia: A, temperatura: A, pneu de uso urbano, Rgistro no Inmetro, 05 anos de garantia contra defeito de fabricação. Produto Novo.	36,00	UN	505,82	18.209,52

TOTAL						18.209,52
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24744	Pneu 195/55 R16 Pneu 195/55 R16, ESTRUTURA: PNEU RADIAL, ADERENCIA: A TEMPERATURA: A, PNEU DE USO URBANO REGISTRO NO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO.	4,00	UN	587,69	2.350,76
TOTAL						2.350,76

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24746	Pneu 195/65 R15 Pneu 195/65 R15 Estrutura: Pneu Radial, Aderencia A, Temperatura: Aplicação: Pneu de uso urbano, Registro no Inmetro, Garantia 05 anos contra defeito de fabricação, Produto Novo	24,00	UN	526,47	12.635,28
TOTAL						12.635,28

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24742	Pneu 195/65 R16: TIPO CONTRUÇÃO Pneu 195/65 R16: TIPO CONTRUÇÃO, RADIAL, REGISTRO NO INMETRO, GARANTIA:05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO: NOVO	12,00	UN	564,24	6.770,88
TOTAL						6.770,88

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24768	PNEU 20.5-25 16 LONAS PNEU 20.5-25 16 LONAS/CONSTRUÇÃO: DIAGONAL /TIPO: SEM CÂMARA / APLICAÇÃO : TERRA/ GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	30,00	UN	10.054,32	301.629,60
TOTAL						301.629,60

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24740	Pneu 225/65 R16 Pneu 225/65 R16, Origem- Brasil, Registro no Inmetro, Garantia 05 anos contra defeito de fabricação. Produto Novo.	8,00	UN	1.143,45	9.147,60
TOTAL						9.147,60

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24747	Pneu 235/75 R15 Pneu 235/75 R15, Estrutura: Pneu	16,00	UN	977,29	15.636,64

Radial, Aderencia: B, Temperatura: B, Aplicação: Pneu de uso urbano, Construção, Registro no Inmetro. Prazo de garantia – 05 anos contra defeito de fabricação, produto novo.

15.636,64

TOTAL

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24738	Pneu 255/45 R17 Pneu 255/45 R17, Tipo de veículo – Passeio, País de origem – Brasil, Material – Borracha, tipo construção selo do Inmetro, 05 anos de garantia contra defeito de fabricação.	8,00	UN	516,94	4.135,52

4.135,52

TOTAL

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24749	Pneu 275/18, Modelo: ME STREET CARACTERISTICA DO PNEU DIANTEIRO: Pneu 275/18, Modelo: ME STREET, Largura do Pneu:2, Perfil: 75, Aro:18, 16 Lonas: Pneu Convencional, Posição Dianteiro. Moto.	2,00	UN	280,52	561,04

561,04

TOTAL

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24754	Pneu 275/80 22,5 Radial Pneu 275/80 22,5 Radial, aplicação pneu misto (asfalto e terra) Pneu borrachudo construção comum 16 lonas, garantia 05 anos contra defeito de fabricação	40,00	UN	2.853,47	114.138,80

114.138,80

TOTAL

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24755	Pneu 275/80 R22,5 novo liso radial 16 lonas Pneu 275/80 R22,5 novo liso radial 16 lonas, construção 05 anos de Garantia contar defeito de Fabricação	12,00	UN	2.704,47	32.453,64

32.453,64

TOTAL

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24752	Pneu 295/80/R22,5 Pneu 295/80/R22,5, Tipo de veículos para caminhões 16 lonas – construção Radial liso – 05 anos de garantia contra defeito de fabricação	18,00	UN	2.842,99	51.173,82

51.173,82

TOTAL

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

579

1	serviço 24766	PNEU AGRICOLA: 14.00-24, 16 LONAS PNEU AGRICOLA: 14.00-24, 16 LONAS, CONSTRUÇÃO: DIAGONAL /TIPO: SEM CAMARA / APLICAÇÃO : TERRA: GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	18,00	UN	5.680,35	102.246,30
---	------------------	--	-------	----	----------	------------

TOTAL

102.246,30

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24760	PNEU AGRÍCOLA: 7.50-16, 8 LONAS PNEU AGRÍCOLA: 7.50-16, 8 LONAS COSNTRUÇÃO: DIAGONAL TIPO: COM CAMARA APLICAÇÃO: TODO TERRENO. 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO NOVO	16,00	UN	174,69	2.795,04

TOTAL

2.795,04

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24770	PNEU MEDIDA: 19.5-24 PNEU MEDIDA: 19.5-24 TIPO DE CONSTRUÇÃO AGRICOLA: 16 LONAS GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PRODUTO NOVO	6,00	UN	9.606,44	57.638,64

TOTAL

57.638,64

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24748	Pneu Traseiro 90-90-18, Pneu modelo Super City Pneu Traseiro 90-90-18, Pneu modelo Super City, Largura90, Perfil 90, Aro 18 Estrutura Pneu Convencional, Tipo de desenho: Simetrico.	2,00	UN	315,66	631,32

TOTAL

631,32

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24737	Pneu, 185/65 R15 Pneu, 185/65 R15, Tipo de veículo – Passeio, Pais de origem – Brasil, Material – Tipo construção Borracha, selo do Inmetro, 05 anos de garantia contra defeito de fabricação	36,00	UN	514,98	18.539,28

TOTAL

18.539,28

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24764	PNEU: 1000x20 LISO, PROJETADO PARA CAMINHÃO CONVENCIONAL PNEU: 1000x20 LISO, PROJETADO PARA CAMINHÃO CONVENCIONAL, COSNTRUÇÃO, 16 LONAS APLICAÇÃO: VIAS PAVIMENTADAS, GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE	28,00	UN	2.185,21	61.185,88

FABRICAÇÃO .						61.185,88
TOTAL						

Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24772	PNEU: 12.5.80-18/ AGRICOLA 16 LONAS PNEU: 12.5.80-18/ AGRICOLA 16 LONAS CONSTRUÇÃO: DIAGONAL GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITIO DE FABRICAÇÃO	6,00	UN	3.237,16	19.422,96
						19.422,96

TOTAL						
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24774	PNEU: MEDIDA: 23.1-26 CONSTRUÇÃO 18 LONAS PNEU: MEDIDA: 23.1-26 CONSTRUÇÃO 18 LONAS, AGRICOLA TIPO DE CONSTRUÇÃO: GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	6,00	UN	11.725,03	70.350,18
						70.350,18

TOTAL						
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24734	Pneus 185/65 R14 Pneus 185/65 R14, Largura 185mm, Perfil 65, Índice de carga 86H, Índice de velocidade 210km/h, Tipo de veículo - Passeio, País de origem - Brasil, Material - Tipo construção Borracha, selo do Inmetro, 05 anos de garantia contra defeiti de fabricação	20,00	UN	473,93	9.478,60
						9.478,60

TOTAL						
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24745	Pneus 215/60 R16 Pneus 215/60 R16, ESTRUTURA: PNEU RADIAL, ADERENCIA: A, TEMPERATURA: B, APLICAÇÃO: PNEU DE USO URBANO, TIPO CONSTRUÇÃO REGISTRO NO INMETRO, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DE FEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO.	8,00	UN	662,15	5.297,20
						5.297,20

TOTAL						
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24736	Pneus 215/75 R17.5, 16 lonas Pneus 215/75 R17.5, 16 lonas, Origem - Brasil, Tipo construção - Radial, Garantia selo do Inmetro 05 anos contra defeito de fabricação	44,00	UN	1.309,98	57.639,12
						57.639,12

TOTAL						
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	do produto/serviço		idade	de	máximo	máximo total
1	24741	PNEUS: 225/75 R16 PNEUS: 225/75 R16, ESTRUTURA: Pneu Radial, PROTETOR DE RODA: SIM, Garantia Registro no Inmetro, 05 ano de garantia contra defeito de fabricação	72,00	UN	1.189,40	85.636,80

TOTAL 85.636,80

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24765	PROTETORES NOVAS 1000-20 MODELO: PROTETORES NOVAS 1000-20, GARANTIA 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	116,00	UN	79,94	9.273,04

TOTAL 9.273,04

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU., destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **07/2023**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4900	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4910	07.001.20.606.0007.2062	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	07.001.20.606.0007.2062	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4930	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4940	07.001.20.606.0007.2062	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	07.001.20.606.0007.2062	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7120	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7130	09.001.12.361.0012.2094	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7140	09.001.12.361.0012.2094	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

547/10

2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7500	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7560	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 07/2023 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá - PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2023

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 07/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

- 570
- VI). apresentar e retirar documentos;
 - VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII). assinar documentos relativos às propostas;
 - IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Fax:	

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 07/2023, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

611/0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 07/2023.

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº.....
Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a
empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com
sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os
serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que
torneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente
momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação-que tem por objeto-Aquisição, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....
(representante legal)

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 14

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação _____ nº _____.

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 07/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Edital de Licitação

Data: 13/02/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital do PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEU, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

Maria E. Cavalcante

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



559
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 036/2023

Processo Administrativo nº 20/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 07/2023

Custo Máximo Global: 1.529.457,78 (um milhão, quinhentos e vinte nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores de pneu

Processo licitatório. Aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores de pneu. Pregão eletrônico. Preenchimento dos requisitos. Aquisição de bem comum. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente para a realização de processo licitatório destinado a *"aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneu, itens indispensáveis para as secretarias"*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil 024/2023; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico.

2 DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 10.520/2002 instituiu a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

modalidade de licitação denominada pregão, a qual se destina à aquisição de bens e serviços comuns (art. 1º).

Bens e serviços comuns conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, são *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"*.

A presente licitação visa adquirir Aquisição de pneu, câmaras de ar e protetores de pneu para serem utilizados nos veículos que atendem as necessidades das secretarias, sendo um produto imprescindível para a realização de determinados serviços.

Como se observa, a utilização da modalidade pregão é possível nos casos em que não há a necessidade de profundas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

É o caso do presente processo administrativo.

A forma eletrônica do pregão é admitida por conta da previsão contida no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002, sendo regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019.

A fase preparatória do pregão, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), além do quanto previsto, até a atual fase, no art. 8º do Decreto 10.024/2019.

Observo ainda, que a minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, a qual trata de benefícios e diferenciado tratamento às micro empresas e empresas de pequeno porte.

A.



361
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3 DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Apesar de a presente licitação ser juridicamente viável, percebe-se que há um alto custo na aquisição de pneus e derivados para atender as secretarias Municipais, sendo recomendável ao gestor responsável, que realize estudo técnico, afim de concluir, por meio de planilha de custos e levantamento das quantidades necessárias, se é realmente indispensável ao Município

Ressalto que se trata apenas de uma recomendação. Não cumpre ao advogado público opinar sobre o mérito administrativo (conveniência ou oportunidade), cabendo ao Chefe do Executivo, conjuntamente com o gestor responsável, realizar a análise sobre o que é mais vantajoso para os cofres públicos.

No mais, o edital está de acordo com a legislação, sendo juridicamente possível o prosseguimento do certame.

Conforme Parecer Contábil 016/2023, há dotação orçamentária para suprir a demanda.

4 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela legalidade do procedimento preparatório da presente licitação, e da minuta do Edital com seus anexos, além de ser favorável a realização do certame através de pregão eletrônico.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 14 de fevereiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, Lei n°. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n°. 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG n°. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:


I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG n°. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n°. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 298.192.328-56

Art. 4º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 007/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

4610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 01/03/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 1.529.457,78 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/02/2023 às 08h30 min. do dia 01/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 01/03/2023.

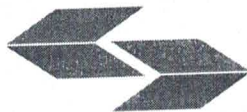
Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 01/03/2023.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 07/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/02/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 07/2023

Nº PROC. ADM. 20/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação lei 10520202 decreto 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 14/02/2023 09:25

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/02/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/03/2023 08:30

INÍCIO DISPUTA: 01/03/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.529.457,7800

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DtZjZtuYOK2ciP016RRZ2jiC15TfOsBve5xCYQHJ4ga4eFeTF4iQJ5C0zFxmzd4oyPkv8_HXkrte_Fn7YraWqj_u1lIOAzgTfplcwfYF9ct4%3D

TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

BARRA DO JACARÉ-PR - 14/02/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2023 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 01/03/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE PNEU, no sistema registro de preços, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital.
Valor Total: R\$ 1.529.457,78 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.
Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 16/02/2023 às 08h30 min. do dia 01/03/2023.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 01/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 01/03/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 07/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/02/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4CE2B2DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>